



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

**INDICAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2022/GABV/MC.**

Considerando que os servidores efetivos e comissionados do município têm direito à licença por motivo de doença em pessoa da família, indica ao **Prefeito de Anchieta**, senhor **Fabício Petri**, que possa conceder aos servidores DT's o mesmo direito.

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, considerando que os servidores efetivos e comissionados do município têm direito à licença por motivo de doença em pessoa da família, **indica** ao **Prefeito de Anchieta**, senhor **Fabício Petri**, que possa conceder aos servidores DT's o mesmo direito.

Plenário "Urias Simões dos Santos", 06 de junho de 2022.

**Angela Márcia Cypriano Assad**  
**Vereadora**



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003100310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme